



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 261 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 31 de março de 2011  
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”  
Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva  
Início: 14h00min  
Término: 16h00min

Presentes:

Ana Lúcia Barretto Penna  
Arnaldo Santos Pinto Júnior;  
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;  
Cleleni Maria Ávila Lobo;  
Fernando Eugênio Lenzi;  
Gerson Ribeiro Lemos;  
Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha;  
Gumercindo Ferreira da Silva;  
Jorge Joel de Faria Souza;  
Jorge Moya Diez;  
José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti  
Luiz Fernando Napoleone;  
Maria Elizabeth Brotto;  
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;  
Moacyr Jorge Elias;  
Ranulfo Monte Alegre.

Ausências Justificadas: Letícia Girardi de Souza Machado; -----

Ausência: não houve; -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, e Jeane Tennenbaum;  
Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com 16 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumercindo iniciou a reunião, passando a direção dos trabalhos ao Coordenador Adjunto Jorge Joel de Faria Souza; -----

Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 260 de 03.03.2011 – Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:  
Emitidas: 01. Memorando nº 05/2011-CEEQ – Solicitação de alteração de data da reunião de abril; 02. Memorando nº 06/2011-CEEQ – Solicitação de alteração de data da reunião de dezembro e alteração de local da reunião de novembro; -----

Recebidas: 03. Memorando nº 10/2011-Diretoria – aprova somente 3 GTTs por Câmara por um prazo de 90 dias; -----

O Cons. Ranulfo solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta; -----

Item V – Apresentação da Pauta -----

Item V.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 252. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 06: Frata Ambiental Ltda – Referendar – Aprovado, com abstenção da conselheira Cleleni Maria Ávila Lobo e do Conselheiro Gerson Ribeiro Lemos e sem votos contrários; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Nº de ordem 10: F-3603/10 Hidropav Manutenção de Rodovias Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 13: F-622/11 Scala Cerâmica Artística Ltda – Solicitar adequação da remuneração para atender o salário mínimo profissional. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 14: F-612/11 Popy Sol Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Solicitar adequação da remuneração para atender o salário mínimo profissional. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 16: F-950/00 Lurgi do Brasil Instalações Industriais Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 17: F-4044/10 Envac Brasil Sistema de Administração Automática de Resíduos Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.II – Relação de Profissionais nº 285. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 30 – Referendar – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 31 – Retirado de pauta por se tratar de repetição parcial do nº de ordem 30. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 38: Luciana Alves de Oliveira – Solicitar o processo por se tratar de registro provisório com ano de conclusão em 2005. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.III – Relações de Interrupção -----

Item V.III.I - Relação de Interrupção de Registro Profissional da UGI Araçatuba 2010: Rosana Gravina – Referendar – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; Viviane Nabor Vespúcio Bis – Não referendar e solicitar à interessada cópia da Carteira de Trabalho a qual comprove que não ocupa cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.IV – Relação de Processos para Julgamento – Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários; -----

Item IV – Comunicados: -----

Item IV.I – Conselheiros: -----

Cons. Cleleni – Comunicou à CEEQ de que foi autorizado pelo Presidente a participar no evento “CONGRESSO PANAMERICANO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO 2011”, no período de 22 a 24 de maio, na Associação Catarinense de Engenheiros, em Florianópolis/SC. Como havia solicitado para participar pela Câmara, e foi convocada para ir pela Comissão de Meio Ambiente, acha importante registrar a liberação da vaga para outros interessados da CEEQ; -----

Cons. Ranulfo – Consulta sobre a legalidade de solicitar cópia da carteira de trabalho de profissionais que pedem baixa do respectivo registro; -----

Item IV.II – Diretoria: Não houve. -----

Item IV.III Coordenador-Adjunto: Não houve. -----

Item IV.IV Coordenador: Não houve. -----

Item VI – apreciação de outros assuntos -----

Aprovada a Indicação do Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Aprovada a Indicação do Eng. Quím. e Agrim. Hugo Rossi para o Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; -----

Foi aprovada nova composição para o GTT Legislação Profissional, agregando o GTT Área de Sombreamento, com os seguintes membros: Jorge Moya Diez, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, Letícia Girardi de Souza Machado, Luiz Fernando Napoleone e Maria Elizabeth Brotto; -----

Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

-----  
A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 05 de maio de 2011

Eng. Alim. Gumerindo Ferreira da Silva  
Crea-SP nº 5060714620  
Coordenador da CEEQ